



Lei nº292, de 22 de setembro de 1961.

Revoga a lei nº 67, de 22 de maio de 1956.

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos o artigo à lei nº67, de 22 de maio de 1956, que isenta de ônus e taxas de eletricidade o Hospital São José, hoje Hospital São Luiz.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 22 de setembro de 1961.

Hercy Brambilla de Oliveira  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente lei foi publicada nesta data.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 22/9/61.

João Deniz Posser  
Secretário Geral.